



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 008/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 2.788.000,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.788.000,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					2.788.000,00
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					27.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil					27.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	1500000	0001	27.000,00
		PESSOAL CIVIL	-		
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS					110.000,00
0701 Amortização da Dívida					110.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500000	0001	110.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					2.258.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS					1.088.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1600000	0001	1.088.000,00

PESSOA JURÍDICA					
2017 Funcionamento do Municipal de Saúde (Secretaria)		Fundo			110.000,00
3.1.90.04					
CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1605000	0001			90.000,00
3.1.90.92					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1605000	0001			2.000,00
3.1.90.92					
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1605000	0001			18.000,00
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde					935.000,00
3.1.90.04					
CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1600000	0001			250.000,00
3.1.90.16					
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1600000	0001			120.000,00
3.3.90.39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1600000	0001			565.000,00
PESSOA JURÍDICA					
2122 Ampliação da Oferta de Consultas e Exames Especializados					80.000,00
3.3.90.39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1500100	0001			80.000,00
PESSOA JURÍDICA					
2123 Funcionamento do Programa de Combate as Endemias					45.000,00
3.1.90.04					
CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1604000	0001			45.000,00
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					80.000,00
2055 Manutenção da Iluminação Pública do Município					80.000,00
3.3.90.39					
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1751000	0001			80.000,00
PESSOA JURÍDICA					
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					220.000,00
2031 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE E PTERN					40.000,00
3.3.90.30					
MATERIAL DE CONSUMO	1571000	0001			40.000,00
2027 Funcionamento do Ensino Infantil/CRECHE - FUNDEB 70%					180.000,00
3.1.90.11	1540107	0001			180.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

VENCIMENTOS	0			
E VANTAGENS				
FIXAS	-			
PESSOAL CIVIL				
09 .001 SEC. MUN. DE TURISMO, ESPORTES, EVENTOS E CULTURA				33.000,00
2045 Funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Eventos e Cultura				33.000,00
3.1.90.04				
CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1500000	0001		33.000,00
11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO				60.000,00
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação				60.000,00
3.3.90.39				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500000	0001		60.000,00
Anexo II (Redução)				2.788.000,00
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS				230.000,00
0703 Amortização da Dívida com Precatórios				110.000,00
4.6.90.71				
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1500000	0001		110.000,00
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				120.000,00
3.1.90.13				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1500000	0001		60.000,00
3.3.90.35				
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500000	0001		30.000,00
3.3.90.36				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1500000	0001		30.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				2.258.000,00
2010 Estruturação e funcionamento da Farmácia Básica				98.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1600000	0001		50.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1621000	0001		48.000,00
1017 Construção, Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS				100.000,00
4.4.90.51				
OBRAS INSTALAÇÕES	1636000	0001		50.000,00
4.4.90.51				
OBRAS INSTALAÇÕES	1700000	0001		50.000,00

2015 Funcionamento do Programa de Vigilância Sanitária				45.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1600000	0001		20.000,00
3.3.90.36				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1600000	0001		25.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS				1.010.000,00
3.1.90.04				
CONTRATAÇÃO O POR TEMPO DETERMINADO	1600000	0001		350.000,00
3.1.90.13				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1600000	0001		120.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1500100	0001		20.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1600000	0001		265.000,00
3.3.90.36				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1500100	0001		60.000,00
3.3.90.39				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500100	0001		20.000,00
3.3.90.39				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1600000	0001		15.000,00
3.3.90.39				
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1706311	0001		100.000,00
4.4.90.52				
EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1600000	0001		60.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)				20.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1500100	0001		20.000,00
1056 Aquisição de Medicamentos Componente Básico da Assistência				280.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1500100	0001		30.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL CONSUMO	1600000	0001		50.000,00
3.3.90.30				
	1706311	0001		200.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

MATERIAL DE CONSUMO	DE	0		
2067	Manutenções das ações da Vigilância em Saúde			80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1600000	0001	80.000,00
1065	Construção e reforma de Sede para SMS			65.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500100	0001	65.000,00
1071	Construção de espaços para a Prática de Exercício Físicos			80.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1631000	0001	80.000,00
2121	Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde			460.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1600000	0001	250.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1605000	0001	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1600000	0001	40.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1605000	0001	18.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1706311	0001	100.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1706312	0001	50.000,00
2125	Contribuição e Manutenção à Consórcios de Saúde			20.000,00
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1500100	0001	20.000,00
06 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			80.000,00
2047	Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			80.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1500000	0001	80.000,00
07 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			220.000,00
2031	Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE E PTERN			40.000,00
3.3.90.39	OUTROS	1701000	0001	40.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA				
2022	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 70%			4.000,00
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1540107	0001	4.000,00
2023	Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recursos do FUNDEB 30%			116.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1540107	0001	116.000,00
2072	Funcionamento do Ensino Infantil/PRÉ ESCOLA - FUNDEB 70%			50.000,00
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1540107	0001	50.000,00
2073	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos-FUNDEB 70%			10.000,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1540107	0001	10.000,00

DECRETO Nº. 008/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, NO VALOR DE R\$ 930.500,00, PARA O EXERCÍCIO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 930.500,00 (novecentos e trinta mil e quinhentos reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2025.

São Rafael/RN, 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					930.500,00
03.001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL					10.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil					10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	10.000,00
04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS					63.000,00
0701 Amortização da Dívida					60.000,00
	4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	15000000	0001	60.000,00
0704 Pagamento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado					3.000,00
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	17200000	0001	3.000,00
05.031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					397.000,00
2010 Estruturação e funcionamento da Farmácia Básica					200.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001002	0001	80.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16000000	0001	120.000,00
2016 Funcionamento do HMDAFS					97.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	7.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	90.000,00
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde					100.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	5.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	10.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	15.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15001002	0001	30.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA	16000000	0001	40.000,00

JURÍDICA					
06.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					15.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos					15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	15.000,00
07.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					306.000,00
2031 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE E PETERN					16.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15001001	0001	16.000,00
2127 Manutenção do Ensino Fundamental					290.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15001001	0001	190.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15001001	0001	100.000,00
08.031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					43.500,00
2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social					10.500,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17050000	0001	500,00
	3.3.90.92	DESPEAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	0001	10.000,00
2043 Apoio a Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família					12.000,00
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16600000	0001	12.000,00
2081 Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)					21.000,00
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	15000000	0001	21.000,00
10.001 SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE					55.000,00
2048 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente					55.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17040000	0001	20.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17200000	0001	15.000,00
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17500000	0001	20.000,00
11.001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO					41.000,00
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e					41.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Comunicação				
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1705000	0001	500,00
CONSUMO		0		
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1705000	0001	500,00
CONSUMO		0		
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE	1500000	0001	40.000,00
TERCEIROS	-	0		
PESSOA				
JURÍDICA				
				930.500,00
Anexo II (Redução)				
				0
03 .001 SEC. MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL				
				10.000,00
2033 Funcionamento das Atividades da Defesa Civil				
				10.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1704000	0001	10.000,00
CONSUMO		0		
04 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIB. E FINANÇAS				
				63.000,00
0703 Amortização da Dívida com Precatórios				
				60.000,00
4.6.90.71				
PRINCIPAL	DA	1500000	0001	60.000,00
DÍVIDA		0		
CONTRATUAL				
RESGATADO				
2007 Funcionamento da Secretaria Municipal de Tributação e Finanças				
				3.000,00
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE	1720000	0001	3.000,00
TERCEIROS	-	0		
PESSOA				
JURÍDICA				
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
				385.000,00
				0
1045 Reforma e ampliação do Posto de Saúde na Localidade de Mazagão				
				65.000,00
4.4.90.51				
OBRAS	E	1500100	0001	65.000,00
INSTALAÇÕES		2		
1017 Construção, Reforma, ampliação e manutenção de Unidade Básica de Saúde - UBS				
				4.000,00
4.4.90.51				
OBRAS	E	1500100	0001	4.000,00
INSTALAÇÕES		2		
2016 Funcionamento do HMDAFS				
				40.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1500100	0001	30.000,00
CONSUMO		2		
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1600000	0001	10.000,00
CONSUMO		0		
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)				
				40.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1500100	0001	30.000,00
CONSUMO		2		
3.3.90.36				
OUTROS		1500100	0001	10.000,00
SERVIÇOS	DE	2		

TERCEIROS	-			
PESSOA	FÍSICA			
1016 Construção ou Readequação de Aterro Sanitário				
				4.000,00
4.4.90.51				
OBRAS	E	1500100	0001	4.000,00
INSTALAÇÕES		2		
1056 Aquisição de Medicamentos Componente Básico da Assistência				
				110.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1500100	0001	110.000,00
CONSUMO		2		0
2067 Manutenções das ações da Vigilância em Saúde				
				10.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1600000	0001	10.000,00
CONSUMO		0		
1068 Aquisição de Equipamentos, Material Permanente para as ações de Media e alta Complexidade				
				5.000,00
4.4.90.52				
EQUIPAMENTO		1500100	0001	5.000,00
S E MATERIAL		2		
PERMANENTE				
1069 Reforma do HMDAFS				
				3.000,00
4.4.90.51				
OBRAS	E	1500100	0001	3.000,00
INSTALAÇÕES		2		
2121 Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde				
				94.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1600000	0001	55.000,00
CONSUMO		0		
3.3.90.36				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE	1500100	0001	10.000,00
TERCEIROS	-	2		
PESSOA	FÍSICA			
3.3.90.40				
SERVIÇOS	DE			
TECNOLOGIA				
DA		1500100	0001	10.000,00
INFORMAÇÃO E		2		
COMUNICAÇÃO				
-	PESSOA			
JURÍDICA				
4.4.90.52				
EQUIPAMENTO		1500100	0001	4.000,00
S E MATERIAL		2		
PERMANENTE				
4.4.90.52				
EQUIPAMENTO		1600000	0001	15.000,00
S E MATERIAL		0		
PERMANENTE				
2122 Ampliação da Oferta de Consultas e Exames Especializados				
				10.000,00
3.3.90.39				
OUTROS				
SERVIÇOS	DE	1500100	0001	10.000,00
TERCEIROS	-	2		
PESSOA	JURÍDICA			
06 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
				55.000,00
2047 Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
				40.000,00
3.3.90.30				
MATERIAL	DE	1500000	0001	40.000,00
		0		



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

CONSUMO					
1005	Serviços de Recuperação e Melhoria de Ruas e Avenidas			15.000,00	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1720000	0001	15.000,00	
07 .001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			319.000,00	
1046	Equipamentos e Materiais para as Escolas da Rede Municipal de Ensino			16.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1500100	0001	16.000,00	
2020	Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação			113.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1500100	0001	50.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1705000	0001	13.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500100	0001	50.000,00	
2106	Manutenção e Revitalização da Frota da SEMED			90.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1500100	0001	30.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500100	0001	60.000,00	
2108	Aquisição de um veículo, tipo passeio			100.000,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTO S E MATERIAL PERMANENTE	1500100	0001	100.000,00	
08 .031	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			43.000,00	
2058	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social			31.000,00	
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500000	0001	5.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500000	0001	1.000,00	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1500000	0001	25.000,00	
2081	Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica (PSB)			12.000,00	

3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1660000	0001	12.000,00	
10 .001	SEC. MUN. DE AGRIC., PEC., PESCA E MEIO-AMBIENTE			55.000,00	
2048	Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio-Ambiente			55.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1500000	0001	55.000,00	
11 .001	SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO			500,00	
2132	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação			500,00	
3.3.90.30	MATERIAL CONSUMO	1500000	0001	500,00	

PORTARIA Nº. 143/2025-GP

EXONERA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, o(a) Sr(a). **MARIA NICOLY FERNANDES DE ASSIS**, do Cargo em Comissão de Chefe da Central de Distribuição, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Administração e Comunicação – SEMAC.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 144/2025-GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **RAMIRES NATHIEL FONSECA DE MEDEIROS**, para o Cargo em Comissão de Tesoureiro Geral, Símbolo CC-2, junto à Secretaria Municipal de Tributação e Finanças – SEMTRIF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 145/2025-GP

NOMEIA SERVIDOR COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e considerando a Lei Municipal nº 384/2016 e Lei Complementar nº 513/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, o(a) Sr(a). **GIVALDO ALMEIDA DE SOUZA**, para o Cargo em Comissão de Chefia de Biblioteca, Símbolo CC-4, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 146/2025-GP

CONCEDE DIÁRIA À SERVIDOR MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder três diárias no valor unitário de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) totalizando um valor de R\$ de 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) para o **SR. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de São Rafael/RN, para custear despesas em viagem a Brasília/DF, entre os dias 05 e 08 de maio de 2025 para tratar assuntos de interesse do município, junto ao FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, como também, visitas institucionais aos Gabinetes de Parlamentares.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 147/2025 – GP

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS DO MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela alínea "a", inciso II, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 326, de 27 de maio de 2013, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros titulares e seus respectivos suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Rafael/RN, visando à reestruturação e regularização do colegiado para o biênio 2025–2027.

I - REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR:

Secretaria Municipal de Saúde:

1. Elaine Cristina Cabral de Araújo – Titular
- Jayane Rafaeli de Oliveira – Suplente

Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Empreendedorismo e Assistência Social:

1. Nailda Barbosa de Assis – Titular
- Marcia Richele Bezerra da Cunha – Suplente

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças:

1. Gildean Tomé de Souza -Titular
- Uilma Barros de Araújo – Suplente

II - REPRESENTANTES DO SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE:

Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde:

1. José Carlos de Araújo – Titular
- Lisvanaldo da Cruz Bernardino – Suplente

Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte:

1. Daniela Pinheiro de Souza – Titular
- Ranuska Raniele de Andrade – Suplente

Conselho Regional de Fisioterapia:

1. Ariel Vitor Almeida da Silva – Titular
- Pedro Rafael de Souza Macedo – Suplente

III - REPRESENTANTES DO SEGMENTO USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE:

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Rafael:

1. Adreia Sabino de Souza – Titular
- Martha Jerusa dos Santos – Suplente

Associação Comunitária das Mulheres Produtoras do Desterro:

1. Rozenilde dos Santos Araújo Barbosa – Titular
- Maria Carla Fernandes – Suplente

Associação dos Agricultores do Serrote da Pista:

1. José Lopes de Oliveira – Titular
- Maria do Socorro Galdino – Suplente

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Rafael:

1. João Severino de Lima – Titular
- Raimundo Albino da Silva – Suplente

Associação dos Pescadores do Carau:

1. Ana Neris Oliveira Silva Avelino – Titular
- Tânia Silva Fonseca – Suplente

Instituição Religiosa Igreja Católica:

1. Adna Torquato da Silva – Titular
- Maria Aparecida Medeiros dos Santos Jales – Suplente

Art. 2º - O mandato de cada membro do Conselho Municipal de Saúde será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 148/2025 – GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					189.000,00
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					162.000,00
2031 Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE E PETERN					152.000,00
	3.3.90.39	OUTROS			
	SERVIÇOS DE	1500100	0001		152.000,00
	TERCEIROS -	1			0
	PESSOA JURÍDICA				
2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação					10.000,00
	3.3.90.40	SERVIÇOS DE	1550000	0001	10.000,00
	TECNOLOGIA DA		0		

INFORMAÇÃO
E
COMUNICAÇÃO
O - PESSOA
JURÍDICA

11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO 27.000,00

2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação 27.000,00

3.3.90.39
OUTROS
SERVIÇOS DE 1500000 0001 27.000,00
TERCEIROS - 0
PESSOA JURÍDICA

Anexo II (Redução) 189.000,00

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 162.000,00

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação 60.000,00

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 1500100 0001 60.000,00
TERCEIROS - 1
PESSOA FÍSICA

2025 Funcionamento do Ensino Fundamental Financiado com Recurso do Salário Educação 10.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 1550000 0001 10.000,00
CONSUMO 0

2106 Manutenção e Revitalização da Frota da SEMED 92.000,00

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 1500100 0001 92.000,00
TERCEIROS - 1
PESSOA FÍSICA

11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO 27.000,00

2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação 27.000,00

3.3.90.30
MATERIAL DE 1500000 0001 15.000,00
CONSUMO 0

3.3.90.36
OUTROS
SERVIÇOS DE 1500000 0001 5.000,00
TERCEIROS - 0
PESSOA FÍSICA

3.3.90.40
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E 1500000 0001 2.000,00
COMUNICAÇÃO O - PESSOA JURÍDICA

3.3.90.92
DESPESAS DE EXERCÍCIOS 1500000 0001 5.000,00



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

ANTERIORES

PORTARIA Nº. 149/2025 – GP

ALTERA O “QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS - QDD” DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE São Rafael/RN**, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o art. 7º da Lei Ordinária nº 545 de 25 de novembro de 2024, Orçamento Geral do Município – (LOA 2025), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21 de 11 de dezembro de 2024, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, do Poder Executivo Municipal, para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 05 de maio de 2025.

FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					74.000,00
05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					20.000,00
2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)					20.000,00
	3.3.90.39	OUTROS			
	SERVIÇOS DE	1500100	0001	20.000,00	
	TERCEIROS -	2		0	
	PESSOA				
	JURÍDICA				
07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					12.000,00
2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação					12.000,00
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	1500100	0001	2.000,00
	3.3.90.36	OUTROS			
	SERVIÇOS DE	1500100	0001	10.000,00	
	TERCEIROS -	1		0	
	PESSOA FÍSICA				
08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					22.000,00
2038 Manutenção das Atividades					12.000,00

Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500000	0001	7.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1500000	0001	5.000,00

2046 Apoio a Gestão Descentralizada do SUAS

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1660000	0001	10.000,00
-----------	--	---------	------	-----------

11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO

2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500000	0001	20.000,00
-----------	--	---------	------	-----------

Anexo II (Redução)

05 .031 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2017 Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde (Secretaria)

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1500100	0001	20.000,00
-----------	---------------------	---------	------	-----------

07 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2020 Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1500100	0001	10.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1500100	0001	2.000,00

08 .031 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2038 Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	1500000	0001	7.000,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1500000	0001	5.000,00

2046 Apoio a Gestão Descentralizada do



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos

ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

SUAS				0
3.3.90.14	1660000			
DIÁRIAS - CIVIL	0	0001		2.000,00
3.3.90.30	1660000			
MATERIAL DE CONSUMO	0	0001		4.000,00
3.3.90.33	1660000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	0001		2.500,00
3.3.90.36	1660000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	0001		1.500,00
11 .001 SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E COMUNICAÇÃO				20.000,00
2132 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Comunicação				20.000,00
3.3.90.33	1500000			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0	0001		5.000,00
3.3.90.36	1500000			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0	0001		7.000,00
3.3.90.40	1500000			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0	0001		8.000,00

21/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.477.835/0001-90. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 21/2024. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/04/2025 a 31/03/2026. Data da Assinatura: 28 de março de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - JOSÉ ALVES SOBRINHO - Representante Legal

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

PROCESSO Nº. 360/2025
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN, inscrito no CNPJ/MF nº. 08.085.417/0001-06. CONTRATADA: WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 44.554.219/0001-08. OBJETO: Aquisição de medicamentos. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 762.482,00 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2025. MUNICÍPIO DE SÃO RAFAEL/RN - FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal / WORLD COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ANA PAULA DE SALES BEZERRA – Sócia

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Ante o exposto, nos termos da manifestação do despacho retro, adjudico e homologo o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2025, nos termos do art. 142 do Decreto Municipal nº. 003/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, em favor da empresa SEC PUBLICIDADE LTDA EPP (CNPJ: 08.381.234/0001-08), no valor total de R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS), com amparo legal no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021. São Rafael/RN, 30 de abril de 2025. FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº. 32/2024
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído pela Lei Municipal nº 261, de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Francisco Canindé Pinheiro dos Santos
ANO XVII – Edição Extra – Nº 1833 – São Rafael/RN – Segunda-Feira, 05 de Maio de 2025
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59.518-000

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE:
VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES

VICE-PRESIDENTE:
VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS

1º SECRETÁRIO:
VER. FÁBIO COSTA VALE

2º SECRETÁRIO:
JOSÉ CARLOS GONÇALO

BIÊNIO: 2025/2026

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA